



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.705, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2026 .”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, a realizar-se no Estados Unidos;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, a partir das 12:00 h, no dia 29/06/2026.

Artigo 2.º - Excetuam os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Serviços de Saúde, como também os demais departamentos, onde cada diretor deverá efetuar programação de serviços junto aos seus subordinados.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 25 de junho de 2026.
/mg.